

RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Conselheiros e Diretores
Membros do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal
INSTITUTO MATO-GROSSENSE DA CARNE - IMAC

INTRODUÇÃO

O presente relatório apresenta os resultados da auditoria independente realizada no Instituto Mato-Grossense da Carne (IMAC), entidade caracterizada como Serviço Social Autônomo, instituído pela Lei nº 10.370/2016 e regulamentado pelo Decreto nº 436/2016. O escopo desta auditoria compreendeu a avaliação das demonstrações contábeis referentes ao exercício de 2024, bem como a emissão dos respectivos Relatórios dos Auditores Independentes para o mesmo período.

A auditoria foi conduzida com o objetivo de assegurar a fidedignidade, transparência e conformidade das informações financeiras apresentadas pela entidade, observando os princípios da contabilidade e os requisitos legais aplicáveis. Os trabalhos foram executados em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC) emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), incluindo, mas não se limitando a:

- NBC TA 200 – Objetivos gerais do auditor independente e a condução da auditoria em conformidade com as normas de auditoria;
- NBC TA 315 (R1) – Identificação e avaliação dos riscos de distorção relevante por meio do entendimento da entidade e do seu ambiente;
- NBC TA 500 – Evidência de auditoria;
- NBC TA 700 (R1) – Formação da opinião e emissão do relatório do auditor independente;
- NBC TSP 1000 – Normas aplicáveis a entidades do setor público;
- Resolução CFC nº 1.203/2009 – Estrutura conceitual para a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis;
- Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), no que tange à escrituração contábil e princípios contábeis fundamentais aplicáveis.

Além disso, foram seguidas as diretrizes da Instrução CVM (quando aplicável), normas do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) e demais regulamentos pertinentes ao IMAC.

Os procedimentos de auditoria foram estruturados com base em uma abordagem sistemática e objetiva, utilizando técnicas de auditoria reconhecidas internacionalmente, com vistas a obter evidências suficientes e adequadas que embasassem a opinião emitida sobre as demonstrações contábeis. Para tanto, foram aplicados:

- Testes de observância, para avaliar a aderência dos controles internos às normas e regulamentos;
- Testes substantivos, visando verificar a precisão, validade e completude das informações financeiras.

Durante os trabalhos, foram analisados os registros contábeis, os controles internos e os processos administrativos relacionados à arrecadação, gestão de receitas e despesas, buscando identificar eventuais riscos, fragilidades nos controles internos e oportunidades de melhoria. As técnicas empregadas na auditoria foram selecionadas com base na materialidade, riscos e relevância dos itens examinados.

A responsabilidade pela elaboração e apresentação das demonstrações financeiras compete à administração do IMAC, conforme disposto no Pronunciamento Técnico CPC 21 (R4) – Demonstração Intermediária, além das práticas contábeis brasileiras e normas internacionais de contabilidade (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Cabe também à administração a manutenção de controles internos eficazes, que garantam a integridade e confiabilidade das demonstrações contábeis, prevenindo distorções relevantes, independentemente de serem causadas por erro ou fraude.

Por sua vez, nossa responsabilidade profissional consistiu em avaliar criticamente essas demonstrações financeiras e emitir uma opinião independente, seguindo os preceitos técnicos e éticos da profissão contábil, fundamentados nas NBCs e nos princípios da auditoria independente.

ALCANCE DA REVISÃO

A revisão dos demonstrativos contábeis do Instituto Mato-Grossense da Carne (IMAC) abrangeu os registros fiscais, contábeis e auxiliares relativos ao exercício de 2024, com o objetivo de avaliar a aderência às normas contábeis vigentes, à legislação aplicável e aos princípios fundamentais da contabilidade.

O processo de revisão contemplou uma análise detalhada dos seguintes aspectos:

- **Conformidade com as Normas Contábeis:** Avaliação da adequação dos registros às Normas Brasileiras de Contabilidade (NBCs), incluindo NBC TG 1000 (Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas), NBC TSP 1000 (Contabilidade Aplicada ao Setor Público), além dos Pronunciamentos Técnicos do CPC e normas específicas aplicáveis à entidade.
- **Registros Contábeis e Financeiros:** Verificação da consistência das informações apresentadas nos livros fiscais e auxiliares, analisando a adequação dos lançamentos contábeis e a correta classificação das transações.
- **Controles Patrimoniais:** Revisão dos registros dos bens patrimoniais, sua correta mensuração, depreciação, amortização e exatidão dos controles internos patrimoniais, conforme as diretrizes da NBC TG 27 – Ativo Imobilizado e NBC TG 04 – Ativo Intangível.
- **Análise de Contas a Receber e a Pagar:** Revisão dos registros de clientes, fornecedores, credores e devedores, verificando sua correspondência com os saldos contábeis, a conciliação bancária e a conformidade com os princípios contábeis de competência e prudência.
- **Receitas e Despesas:** Aplicação de procedimentos de revisão analítica sobre as contas de receitas e despesas, considerando o comportamento das variações patrimoniais ao longo do exercício de 2024 e a conformidade com NBC TA 520 – Procedimentos Analíticos.

Além disso, a auditoria contemplou testes substantivos e procedimentos de auditoria interna, conforme preconizado pela NBC TA 330 – Respostas do Auditor aos Riscos Avaliados, visando identificar possíveis distorções relevantes, intencionais ou não, nos demonstrativos contábeis.

A revisão seguiu os padrões técnicos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Auditoria (NBAs), com o intuito de garantir a integridade, confiabilidade e transparência das informações contábeis apresentadas pelo IMAC.

OPINIÃO

Conforme estabelecido pela Norma Brasileira de Contabilidade Técnica de Auditoria (NBC TA 700 – Formação da Opinião e Emissão do Relatório do Auditor Independente), emitimos uma opinião sem modificações (não modificada) sobre as demonstrações contábeis do Instituto Mato-Grossense da Carne (IMAC) para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024.

As referidas demonstrações contábeis, que incluem o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício, foram elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBCs) vigentes, atendendo aos princípios contábeis fundamentais e às regulamentações aplicáveis à entidade. Durante o processo de auditoria, constatamos que as informações contábeis apresentadas refletem de forma fidedigna e consistente a posição patrimonial e financeira do IMAC, garantindo segurança razoável sobre sua adequação.

No decorrer da auditoria, foram emitidos apontamentos em relatórios trimestrais, com recomendações pontuais para aprimoramento da adequação das demonstrações contábeis. No entanto, tais observações não impactam materialmente a confiabilidade ou a precisão das informações apresentadas nos demonstrativos auditados.

Recomendamos que a administração do IMAC realize o teste de recuperabilidade (impairment) para avaliação de seus ativos de longa duração, conforme determinado pela NBC TG 01 (R4) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

O teste de impairment tem como finalidade avaliar a recuperabilidade dos ativos de longa duração, identificando eventuais perdas que possam impactar o Balanço Patrimonial e o resultado da entidade. De acordo com a NBC TG 01 (R4), deve-se testar periodicamente se o valor contábil de um ativo excede seu valor recuperável, sendo este definido como o maior valor entre:

- Valor justo líquido de despesas de venda (quantia obtida em uma transação de venda em condições normais de mercado); e
- Valor em uso (fluxo de caixa futuro descontado que o ativo é capaz de gerar).

Caso o valor contábil seja superior ao valor recuperável, a entidade deve reconhecer a perda por impairment no resultado do período, ajustando o valor do ativo para seu montante recuperável. Esse procedimento é essencial para garantir que ativos não estejam superavaliados nas demonstrações

financeiras, evitando distorções nos resultados contábeis e assegurando maior transparência aos stakeholders.

A obrigatoriedade do teste de recuperabilidade aplica-se, especialmente, a ativos intangíveis, bens do ativo imobilizado, investimentos de longo prazo e ativos de uso próprio que possam ter seu valor reduzido por mudanças no mercado ou no desempenho operacional. Dada a natureza e relevância dos ativos patrimoniais do IMAC, recomenda-se a aplicação desse teste anualmente ou sempre que houver indícios de desvalorização.

Ressaltamos ainda a importância da elaboração das notas explicativas no Balanço Patrimonial, a elaboração das Demonstrações de Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e da Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), conforme estabelecido na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Geral (NBC TG 26 (R5) – Apresentação das Demonstrações Contábeis).

Embora a ausência dessas demonstrações não represente uma distorção material nos resultados, uma vez que suas informações são refletidas no Balanço Patrimonial, sua elaboração constitui uma exigência normativa. Dessa forma, enfatizamos que a responsabilidade pela preparação dessas demonstrações é da administração, não cabendo ao auditor independente a sua confecção.

Diante dos procedimentos de auditoria aplicados e das evidências obtidas, concluímos que as demonstrações contábeis auditadas representam adequadamente a posição patrimonial, financeira e o desempenho do IMAC para o exercício de 2024, em conformidade com as normas contábeis brasileiras aplicáveis.

Contexto Operacional

O IMAC é uma entidade autônoma criada pelo Poder Executivo, conforme estabelecido na Lei 10.370/2016. De acordo com o § 2º do Art. 48 da Lei 10.486/2016, conhecida como Lei de Defesa Sanitária Animal, é obrigatório que as indústrias recolham a Taxa de Defesa, até o dia 10 do mês subsequente, conforme o valor estabelecido na Seção II, inciso III da mesma lei. Essa taxa é calculada como 0,035 da UPF/MT por cabeça de bovino ou bubalino abatido.

No entanto, o § 3º, inciso I, do Art. 48 da Lei 10.486/2016 prevê a isenção dessa taxa para as indústrias que espontaneamente recolherem a taxa ao IMAC. O valor dessa isenção é definido pelo próprio

IMAC, conforme determinação do Conselho Deliberativo, conforme estabelecido no Artigo 5º, X, do Estatuto do IMAC.

Conforme decisão do Conselho Deliberativo do IMAC, durante o período de 16/03/2020 a 31/07/2023, o valor da taxa de isenção foi estabelecido em R\$ 1,00 por cabeça de gado abatido em Mato Grosso. Após 01/08/2023, o valor foi ajustado para 0,007 da UPF/MT por cabeça de gado abatido no estado.

Portanto, as origens dos recursos do IMAC estão vinculadas à arrecadação da Taxa de Defesa, que é recolhida pelas indústrias e, em parte, isentada conforme decisão do Conselho Deliberativo, conforme previsto na legislação vigente.

BALANÇO PATRIMONIAL

A escrituração contábil do Instituto Mato-Grossense da Carne (IMAC) é elaborada em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às entidades sem fins lucrativos, especialmente a Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 (R1) – Entidade Sem Finalidade de Lucros. O reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação das informações contábeis seguem os princípios fundamentais da contabilidade adotados no Brasil, bem como as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

As demonstrações contábeis são preparadas com base na NBC TG – Estrutura Conceitual, garantindo que os elementos do Balanço Patrimonial reflitam recursos econômicos controlados pela entidade como resultado de eventos passados, conforme os conceitos de ativos, passivos e patrimônio líquido.

Ativo

O ativo representa os bens e direitos da entidade, classificados conforme sua liquidez e expectativa de realização, em conformidade com a NBC TG 26 (R5) – Apresentação das Demonstrações Contábeis e a NBC TG Estrutura Conceitual.

- **Ativo Circulante:** Inclui contas que possuem liquidez imediata ou que a entidade espera converter em recursos financeiros no curto prazo, ou seja, dentro do prazo de até 12 meses após a data do Balanço Patrimonial. Engloba disponibilidades em caixa, bancos, aplicações financeiras de curto prazo, créditos a receber e outros ativos de rápida realização.

- Ativo Não Circulante: Compreende os ativos com realização superior a um ano, incluindo bens patrimoniais e direitos que geram benefícios econômicos futuros. Está subdividido em:
 - Realizável a Longo Prazo: Valores a receber após 12 meses da data do balanço.
 - Imobilizado: Bens tangíveis utilizados na operação da entidade, sujeitos a depreciação, conforme NBC TG 27 – Ativo Imobilizado.
 - Intangível: Ativos não físicos, como softwares, patentes e direitos autorais, mensurados de acordo com a NBC TG 04 – Ativo Intangível.

A segregação entre ativo circulante e não circulante possibilita uma visão clara da capacidade financeira e patrimonial do IMAC, permitindo uma gestão eficiente dos recursos disponíveis e um acompanhamento transparente da situação econômico-financeira da entidade.

A tabela a seguir apresenta a evolução do Ativo Total do IMAC nos exercícios de 2022, 2023 e 2024, demonstrando as variações entre os componentes do Ativo Circulante e Ativo Não Circulante:

Contas do Ativo Total	2022	2023	2024
Ativo Circulante	7.472.781,87	15.831.786,86	20.761.177,17
Ativo Não Circulante	3.924.261,47	3.781.757,42	3.411.511,81

A análise da evolução patrimonial evidencia um crescimento significativo no Ativo Circulante, refletindo aumento na liquidez da entidade e ampliação dos recursos financeiros disponíveis. Por outro lado, o Ativo Não Circulante apresentou uma leve redução, indicando depreciações dos ativos imobilizados.



Caixa e Equivalente de Caixa

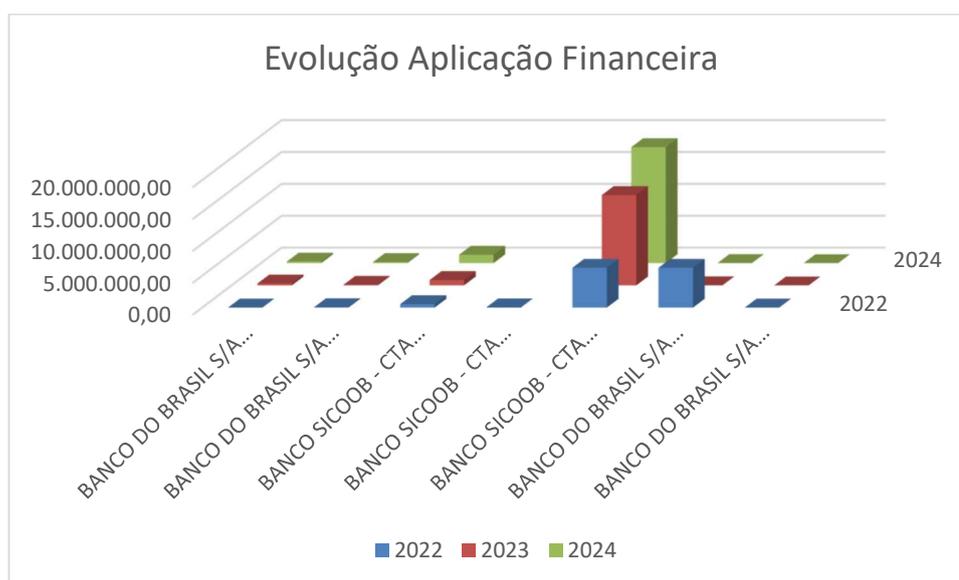
O ativo circulante do Instituto Mato-Grossense da Carne (IMAC) é composto, entre outros elementos, por aplicações financeiras de liquidez imediata, que englobam tanto recursos livres da entidade quanto recursos de terceiros provenientes de fontes específicas. Essas aplicações são realizadas em diferentes instituições financeiras, visando a maximização da rentabilidade, preservação do capital e disponibilidade de caixa para cobrir as obrigações operacionais da entidade.

As aplicações financeiras do IMAC seguem as diretrizes da NBC TG 48 – Instrumentos Financeiros, sendo classificadas conforme sua natureza e intencionalidade de uso, podendo ser enquadradas como:

- Disponíveis para uso imediato – Recursos em contas correntes ou aplicações financeiras de liquidez imediata.
- Aplicações financeiras a prazo – Investimentos com vencimento superior ao curto prazo, sujeitos a regras específicas de resgate e rentabilidade.

A tabela a seguir apresenta a evolução dos saldos das contas de aplicações financeiras nos exercícios de 2022, 2023 e 2024:

CONTAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2022	2023	2024
BANCO DO BRASIL S/A - CTA 38020-2	1.810,22	293.797,23	245.695,73
BANCO DO BRASIL S/A - CTA 39020-8	54.920,10	93.795,90	154.941,92
BANCO SICOOB - CTA 24604-2	535.494,43	838.160,32	1.318.641,47
BANCO SICOOB - CTA 24603-4	35.491,38		
BANCO SICOOB - CTA 24582-8	6.252.091,57	14.173.642,97	18.198.760,88
BANCO DO BRASIL S/A - CTA 137528-8	6.252.091,57	7.948,12	4.222,04
BANCO DO BRASIL S/A - CTA 38020-2	1.615,65	1.778,84	0,00



Destaca-se:

- Aumento expressivo dos recursos aplicados no Banco SICOOB - CTA 24582-8, passando de R\$ 6,25 milhões em 2022 para R\$ 18,19 milhões em 2024.
- Redução de recursos em algumas contas do Banco do Brasil, como no CTA 137528-8, que passou de R\$ 6,25 milhões em 2022 para apenas R\$ 4,2 mil em 2024, sugerindo realocações financeiras estratégicas.
- Maior diversificação nas aplicações, com incremento no saldo de contas que estavam com valores menores em anos anteriores, como o Banco do Brasil CTA 39020-8, que passou de R\$ 54,9 mil em 2022 para R\$ 154,9 mil em 2024.

Adiantamentos

Os adiantamentos registrados no ativo circulante do Instituto Mato-Grossense da Carne (IMAC) compreendem valores repassados antecipadamente para empregados e fornecedores, incluindo despesas efetuadas por meio de cartão corporativo, utilizado para viagens e representações institucionais. Esses valores são contabilizados de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBCs) e seguem o princípio da competência, conforme estabelecido na NBC TG 26 (R5) – Apresentação das Demonstrações Contábeis.

Os créditos classificados como adiantamentos são reconhecidos como direitos da entidade, sendo regularizados posteriormente mediante comprovação documental e prestação de contas pelos responsáveis.

A tabela a seguir apresenta a evolução dos valores registrados como adiantamentos nos exercícios de 2022, 2023 e 2024:

Créditos	2022	2023	2024
Cartão corporativo	78.079,59	49.552,09	64.698,09
Adiantamento a funcionários	81.442,72	37.154,58	50.121,13
Adiantamento a fornecedores	152.252,50	21.196,08	20.876,27

A movimentação dos saldos evidencia as seguintes variações ao longo dos períodos analisados:

1. Cartão Corporativo:

- O saldo reduziu de R\$ 78,07 mil (2022) para R\$ 49,55 mil (2023), mas voltou a crescer para R\$ 64,69 mil (2024).
- Essa variação pode indicar alterações na política de uso do cartão corporativo ou mudanças no volume de viagens institucionais.

2. Adiantamentos a Funcionários:

- O saldo apresentou redução expressiva em 2023 (R\$ 37,15 mil) em comparação a 2022 (R\$ 81,44 mil).
- Em 2024, houve um aumento para R\$ 50,12 mil, possivelmente devido a adiantamentos maiores relacionados a atividades operacionais e institucionais.

3. Adiantamentos a Fornecedores:

- Houve uma queda acentuada de R\$ 152,25 mil (2022) para R\$ 21,19 mil (2023) e uma leve redução para R\$ 20,87 mil (2024).
- Essa diminuição pode estar associada a mudanças na política de pagamentos a fornecedores, possivelmente priorizando pagamentos à vista ou ajustes nas condições contratuais.



Imobilizado

O ativo imobilizado do Instituto Mato-Grossense da Carne (IMAC) é composto por bens tangíveis utilizados nas operações da entidade, incluindo móveis, equipamentos eletrônicos, máquinas, benfeitorias e computadores. Esses ativos são mantidos para uso institucional, conforme estabelecido pela NBC TG 27 (R4) – Ativo Imobilizado, que define o imobilizado como um ativo destinado à produção, prestação de serviços, aluguel ou uso administrativo, cuja expectativa de utilização ultrapasse um período contábil.

A tabela a seguir apresenta a evolução dos valores contábeis dos bens do imobilizado nos exercícios de 2022, 2023 e 2024, incluindo os saldos brutos, depreciação acumulada e valor líquido:

Imobilizado	2022	2023	2024
Móveis e Utensílios	122.232,82	256.862,19	259.717,99
Computadores e Periféricos	338.123,45	371.058,06	435.577,30
Máquinas e Equipamentos	273.466,01	273.466,01	273.466,01
Ap. e Eq. Eletrônicos	19.223,25	28.266,33	43.664,33
Benfeitorias	970.316,11	1.095.406,70	1.095.406,70
(-) Depreciações acumuladas			
(-)Móveis e Utensílios	- 4.688,84	- 23.390,94	- 42.613,26
(-)Computadores e Periféricos	- 110.088,33	- 176.786,48	- 245.773,77
(-)Máquinas e Equipamentos	- 84.642,27	- 111.989,07	- 139.335,87
(-)Ap. e Eq. Eletrônicos	- 315,25	- 5.812,47	- 13.328,43
(-)Benfeitorias		- 115.131,94	- 252.243,70
(=) Valor contábil do Imobilizado	1.523.626,95	1.591.948,39	1.414.537,30

Os dados apresentados evidenciam algumas movimentações importantes no ativo imobilizado do IMAC:

1. Aumento dos Investimentos em 2023:

- Houve um aumento significativo no saldo bruto do imobilizado em 2023, principalmente em móveis e utensílios (crescimento de 110%) e benfeitorias (+R\$ 125.090,59).
- Esse crescimento pode estar relacionado a melhorias na infraestrutura administrativa e aquisição de novos equipamentos para suporte às operações.

2. Redução do Valor Contábil em 2024:

- Em 2024, o valor contábil líquido do imobilizado reduziu-se de R\$ 1.591.948,39 (2023) para R\$ 1.414.537,30, devido ao impacto da depreciação acumulada.
- O item mais impactado foi benfeitorias, cuja depreciação acumulada passou de R\$ 115.131,94 para R\$ 252.243,70, refletindo a alocação sistemática dos custos ao longo do tempo.

3. Depreciação Acumulada Crescente:

- Os bens sujeitos à depreciação apresentaram aumento contínuo das despesas depreciativas, o que reflete a correta aplicação dos critérios estabelecidos pela NBC TG 27 (R4).

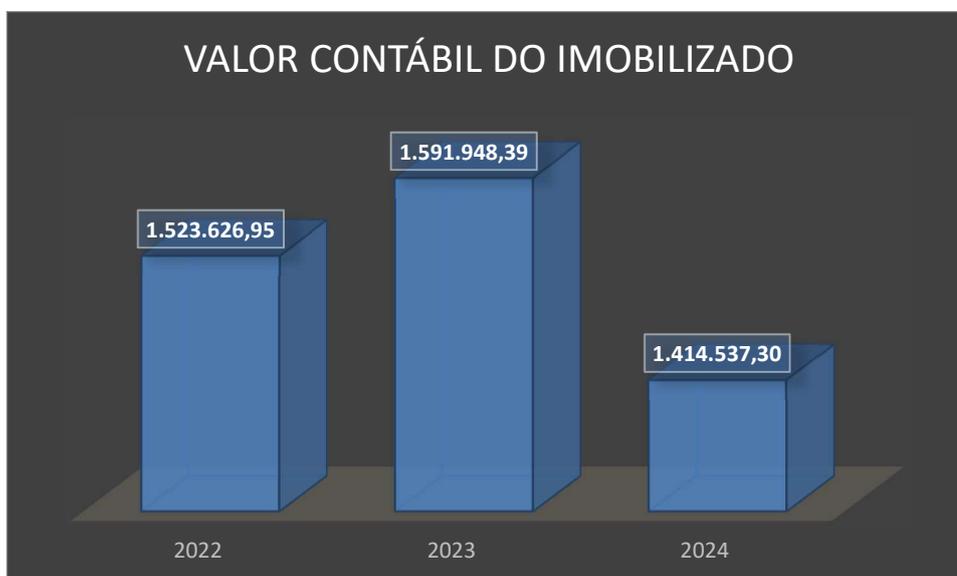
- A conta de computadores e periféricos registrou uma depreciação acumulada de R\$ 245.773,77 em 2024, indicando uma possível necessidade de renovação desses equipamentos nos próximos períodos.

Recomenda-se que a administração avalie a necessidade de substituição de ativos desgastados, principalmente em categorias com alta depreciação acumulada, como computadores e equipamentos eletrônicos.

De acordo com a NBC TG 01 (R4) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, a entidade deve realizar avaliações periódicas para identificar possíveis perdas no valor recuperável de seus ativos imobilizados. Esse teste deve ser aplicado sempre que houver indícios de desvalorização dos bens.

A administração deve avaliar se a vida útil estimada dos ativos reflete a realidade operacional da entidade. Se necessário, ajustes nos critérios de depreciação devem ser implementados, conforme permitido pela NBC TG 27.





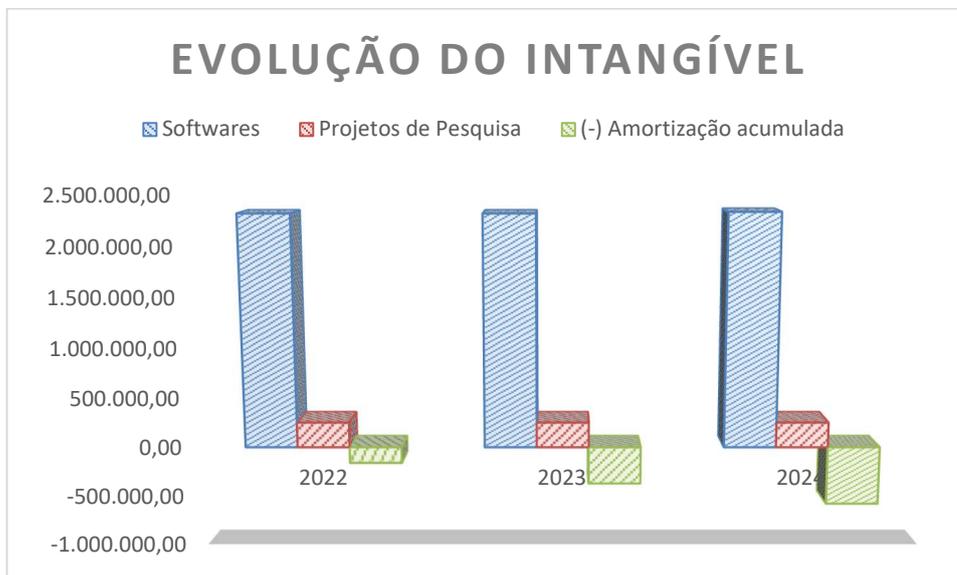
Intangível

O ativo intangível do Instituto Mato-Grossense da Carne (IMAC) é composto por desenvolvimento de softwares e projetos de pesquisa, que representam recursos não físicos utilizados nas atividades institucionais da entidade. A contabilização desses ativos segue as diretrizes da NBC TG 04 (R4) – Ativo Intangível, que estabelece critérios para reconhecimento, mensuração, amortização e eventual teste de recuperabilidade (impairment).

Os ativos intangíveis são inicialmente registrados pelo custo histórico de aquisição ou desenvolvimento, sendo posteriormente deduzidos pela amortização acumulada, conforme a vida útil estimada de cada item.

A tabela a seguir apresenta a evolução dos valores do ativo intangível nos exercícios de 2022, 2023 e 2024, demonstrando os saldos brutos, amortização acumulada e valor contábil líquido:

Intangível	2022	2023	2024
Softwares	2.309.458,05	2.309.458,05	2.325.458,05
Projetos de Pesquisa	250.000,00	250.000,00	250.000,00
(-) Amortização acumulada	- 159.323,53	- 370.149,02	- 578.483,54
(=) Valor contábil do Intangível	2.400.134,52	2.189.309,03	1.996.974,51



A movimentação do ativo intangível evidencia alguns aspectos relevantes:

1. Crescimento no Saldo de Softwares:

- Houve um aumento no saldo bruto dos softwares, passando de R\$ 2.309.458,05 para R\$ 2.325.458,05 em 2024, sugerindo novos investimentos na aquisição ou desenvolvimento de sistemas.
- Esse crescimento indica a modernização tecnológica da entidade, possivelmente voltada para aprimorar a eficiência operacional.

2. Manutenção dos Projetos de Pesquisa:

- Os projetos de pesquisa mantiveram um saldo constante de R\$ 250.000,00 nos três períodos analisados.
- A ausência de amortização sobre esse valor sugere que tais projetos podem estar em fase de desenvolvimento ou em fase de não exaustão contábil.

3. Amortização Acumulada Crescente:

- A amortização acumulada aumentou progressivamente, passando de R\$ 159.323,53 (2022) para R\$ 578.483,54 (2024).
- Esse crescimento reflete a correta aplicação da amortização sistemática dos ativos, conforme

previsto na NBC TG 04 (R4).

4. Redução no Valor Contábil Líquido:

- O saldo líquido do ativo intangível apresentou queda contínua, passando de R\$ 2.400.134,52 em 2022 para R\$ 1.996.974,51 em 2024, impactado principalmente pela amortização.
- Essa redução é esperada e demonstra a alocação sistemática do custo dos ativos ao longo do tempo, refletindo corretamente sua utilização.

Passivo

O passivo representa as obrigações financeiras e responsabilidades da entidade, classificadas de acordo com sua exigibilidade e natureza, conforme estabelecido na NBC TG – Estrutura Conceitual para Relatórios Financeiros. Já o Patrimônio Social, conforme disposto na ITG 2002 (R1) – Entidade Sem Finalidade de Lucros, reflete o resultado acumulado das atividades institucionais do Instituto Mato-Grossense da Carne (IMAC).

Passivo Circulante (R\$ 508.305,40)

O Passivo Circulante compreende as obrigações de curto prazo, ou seja, aquelas com vencimento previsto dentro do exercício seguinte. O saldo registrado em 2024 totaliza R\$ 508.305,40, distribuído conforme demonstrado abaixo:

Contas do Passivo Circulante	Saldo (R\$)
Obrigações com Fornecedores	31.547,34
Obrigações Tributárias e Previdenciárias	111.724,75
Obrigações com Empregados	288.653,21
Provisões (Férias e 13º Salário)	288.658,10

Obrigações com Fornecedores (R\$ 31.547,34)

- Valor referente a pagamentos pendentes com fornecedores e prestadores de serviços.
- Representa uma exposição financeira reduzida, indicando uma gestão equilibrada do fluxo de caixa.

Obrigações Tributárias e Previdenciárias (R\$ 111.724,75)

- Inclui impostos a recolher, contribuições previdenciárias (INSS) e FGTS.
- Mantém-se dentro de níveis esperados para entidades desse porte, sendo essencial garantir a regularidade fiscal.

Obrigações com Empregados (R\$ 288.653,21)

- Compreende salários, encargos sociais e benefícios provisionados.
- Representa a maior parcela do passivo circulante, destacando a relevância dos custos com pessoal para a estrutura financeira da entidade.

Provisões (R\$ 288.658,10)

- Reserva destinada ao pagamento de férias e 13º salário dos colaboradores.
- Sua constituição segue os critérios contábeis da NBC TG 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, assegurando a correta alocação desses compromissos.

Patrimônio Social

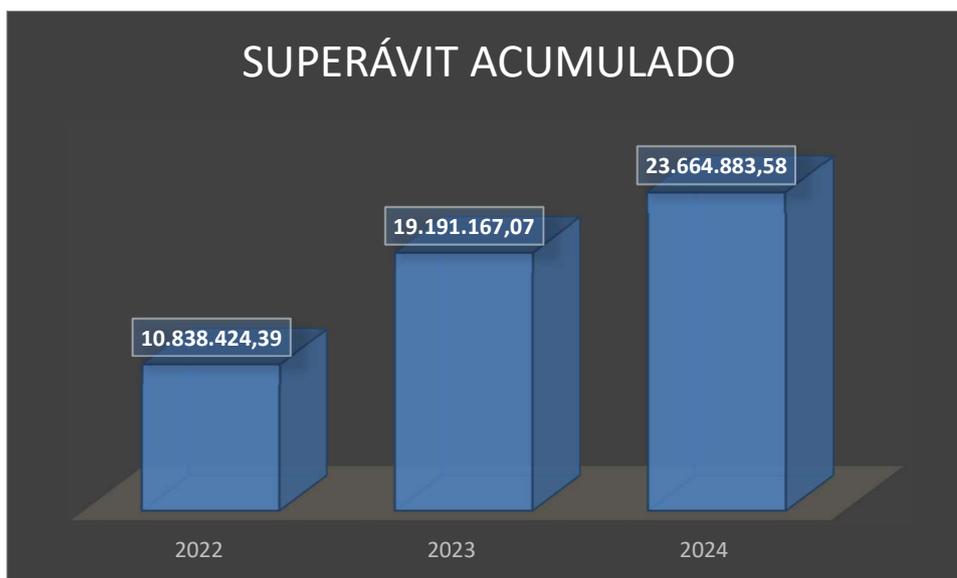
O Patrimônio Social do IMAC reflete o acúmulo dos superávits gerados pelas atividades institucionais, após a dedução dos dispêndios necessários para sua manutenção. Conforme previsto na ITG 2002 (R1), as entidades sem fins lucrativos não possuem patrimônio líquido distribuível, sendo o superávit reinvestido para garantir a continuidade operacional.

Patrimônio social	2022	2023	2024
Superávit acumulado	10.838.424,39	19.191.167,07	23.664.883,58

Crescimento Contínuo: O superávit acumulado cresceu 118% entre 2022 e 2024, evidenciando boa gestão financeira e eficiência operacional.

Solidez Econômico-Financeira: A evolução positiva do patrimônio social demonstra que a entidade possui recursos próprios suficientes para financiar suas atividades, reduzindo a dependência de aportes externos.

Sustentabilidade da Gestão: A manutenção do crescimento do superávit sugere uma política eficiente de controle de custos e otimização das receitas, fatores fundamentais para a perenidade institucional.



Contas de Resultado

As contas de resultado refletem a performance financeira do Instituto Mato-Grossense da Carne (IMAC) no exercício de 2024, abrangendo as receitas operacionais e financeiras e as despesas incorridas para a manutenção de suas atividades. Os dados apresentados seguem as diretrizes da NBC TG 26 (R5) – Apresentação das Demonstrações Contábeis, garantindo a correta evidenciação dos fluxos econômicos da entidade.

O IMAC registrou uma receita total de R\$ 13.466.574,89, oriunda das seguintes fontes principais:

Categoria	Valor (R\$)	% sobre o total
Custeio e Taxas de Administração	11.023.363,81	81,89%
Receitas Financeiras	2.440.047,26	18,11%
Total das Receitas	13.466.574,89	100,00%

O IMAC obteve R\$ 2.440.047,26 em receitas financeiras, provenientes de juros sobre aplicações e fundos próprios. Esse montante representa uma parcela relevante do total de receitas, indicando boa gestão dos investimentos e maximização dos rendimentos financeiros.

O total de despesas do IMAC no exercício de 2024 somou **R\$ 8.746.917,45**, distribuído entre diferentes categorias:

Categoria	Valor (R\$)	% sobre o total
Despesas Administrativas e Gerais	8.746.917,45	100,00%
Despesas com Recursos Humanos	2.376.431,36	27,18%
Serviços de Terceiros	2.868.908,58	32,80%

Como 32,80% das despesas totais estão concentradas em serviços terceirizados, recomenda-se uma análise detalhada da relação custo-benefício desses contratos para verificar a possibilidade de internalização de algumas atividades.

O IMAC apresentou um saldo positivo entre receitas e despesas, evidenciando sustentabilidade financeira e eficiência operacional.

O montante de R\$ 2,44 milhões em receitas financeiras contribuiu significativamente para a geração de superávit, demonstrando que a gestão de investimentos desempenha um papel relevante na saúde financeira da entidade.

RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA – ANO DE 2024

Em conformidade com a NBC TA 700 – Formação da Opinião e Emissão do Relatório do Auditor Independente, emitimos uma opinião não modificada (sem ressalvas) sobre as demonstrações contábeis auditadas do Instituto Mato-Grossense da Carne (IMAC), referentes aos quatro trimestres de 2024 e ao exercício completo do ano de 2024.

Com base nos procedimentos de auditoria aplicados, concluímos que as demonstrações contábeis auditadas representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da entidade, bem como o resultado de suas operações, conforme evidenciado no Balanço Patrimonial e na Demonstração do Resultado do Exercício.

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBCs) vigentes até a presente data, e os esclarecimentos adicionais prestados pela administração foram tempestivamente atendidos, garantindo transparência e conformidade com os princípios contábeis aplicáveis.

No decorrer dos trabalhos de auditoria, apresentamos orientações trimestrais com o objetivo de aprimorar a adequação das demonstrações contábeis, sem, contudo, gerar impacto relevante na fidedignidade das informações auditadas.

Adicionalmente, recomendamos à administração a elaboração da Demonstração de Mutação do Patrimônio Líquido (DMPL) e da Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), conforme exigido pela NBC TG 26 (R5) – Apresentação das Demonstrações Contábeis. Ressaltamos que a ausência dessas demonstrações não representa distorção nos resultados contábeis, uma vez que as informações nelas contidas já estão refletidas no Balanço Patrimonial da entidade. No entanto, sua elaboração é obrigatória, sendo responsabilidade exclusiva da administração, não podendo ser realizada pelo auditor independente, em respeito aos princípios de independência e segregação de funções estabelecidos pelas normas de auditoria.

Recomendamos, ainda, que a administração reforce a transparência das demonstrações contábeis por meio da elaboração e aprimoramento das Notas Explicativas, conforme preconizado pela NBC TG 26 (R5). As Notas Explicativas têm a função de fornecer informações complementares às demonstrações financeiras, detalhando critérios de reconhecimento, mensuração e apresentação dos principais ativos, passivos e eventos econômicos que impactam o IMAC. Destacamos que aspectos como política contábil adotada, critérios de mensuração de ativos e passivos, variações patrimoniais, riscos financeiros e eventos subsequentes devem estar devidamente evidenciados.

A apresentação detalhada das Notas Explicativas é essencial para garantir a compreensão adequada das informações financeiras por parte dos usuários das demonstrações contábeis, atendendo ao princípio da transparência e uniformidade da informação contábil.

Em conformidade com a NBC TG 01 (R4) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, recomendamos à administração que realize periodicamente o teste de recuperabilidade (impairment) sobre os ativos imobilizados e intangíveis. Esse teste tem como objetivo avaliar se o valor contábil dos ativos

excede seu valor recuperável, garantindo que não estejam registrados a um valor superior àquele que pode ser recuperado por meio de sua utilização ou venda.

O teste de impairment deve ser aplicado, obrigatoriamente:

- Anualmente, para ativos intangíveis com vida útil indefinida;
- Sempre que houver indícios de perda no valor recuperável de ativos tangíveis ou intangíveis.

Caso seja identificada uma perda por impairment, a administração deve reconhecer a desvalorização do ativo no resultado do período, garantindo que os demonstrativos financeiros reflitam a real situação patrimonial e econômica da entidade.

Reforçamos que a adoção desse procedimento aumenta a confiabilidade das demonstrações contábeis e assegura que os ativos estejam mensurados de maneira adequada, prevenindo distorções na avaliação patrimonial do IMAC.

Dessa forma, recomendamos que a administração adote as providências necessárias para garantir o cumprimento das normas contábeis vigentes, promovendo maior transparência e qualidade das informações financeiras apresentadas.

Diante dos procedimentos de auditoria realizados e das evidências obtidas, concluímos que as demonstrações contábeis do Instituto Mato-Grossense da Carne (IMAC) apresentam, de forma fidedigna, consistente e transparente, a posição patrimonial e financeira da entidade, bem como o desempenho econômico do exercício findo em 31 de dezembro de 2024. A aderência às Normas Brasileiras de Contabilidade (NBCs) vigentes e a tempestividade na prestação de informações pela administração reforçam a confiabilidade dos registros contábeis, garantindo que as demonstrações refletem adequadamente a realidade econômico-financeira da entidade.

Cuiabá MT, 11 de março de 2025

PLANUM ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

CRC MT MT-002542/O